



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3758 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 26 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 083/2024

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: CLÍNICA OESTE SAÚDE ORTOPEDIA & TRAUMATOLOGIA LTDA

CNPJ: 39.960.363/0001-04

OBJETO: Contratação de procedimentos especializados de média e alta complexidade no município de Pau dos Ferros/RN, que fazem entre si a prefeitura municipal de Pau dos Ferros e a empresa CLÍNICA OESTE SAÚDE ORTOPEDIA & TRAUMATOLOGIA LTDA

VALOR: O valor global estimado da contratação é de **R\$ 279.355,40** (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ENEAS PAULA BESSA NETO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 003/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0087

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 29.932.668/0001-59

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 003/2023, com início em 04 de julho de 2024 e término em 04 de julho de 2025, a fim de que seja dada continuidade a prestação de serviço de transporte Intermunicipal e Estadual de passageiros (pacientes e acompanhantes) para tratamento de saúde nos trechos de Pau dos Ferros/RN – Natal/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), Pau dos Ferros/RN – Mossoró/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), e Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE – Pau dos Ferros/RN (ida e /ou volta), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 6/2021-0087.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação

Diário Oficial do Município

2163 - Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte - 15001002 – e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 047/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato n° 047/2021, com início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de julho de 2024, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Mainha Diógenes, nº 960, Aluísio Diógenes, destinado as instalações e funcionamento da Base de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: –As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2113 – Manter as ações e serviços atinentes a área da saúde, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 1211, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 6/2024-0025

Diário Oficial do Município

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2024-0025**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em vigilância desarmada, auxilia de serviços diversos e orientadores de trânsito, a fim de atender as necessidades da Administração Pública, no tocante ao apoio e suporte nos eventos com pessoas e prédios públicos.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

CLODOALDO NUNES DE SOUZA- CNPJ: 49.722.262/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

NILSON MOTA DA SILVA- CNPJ: 23.308.432/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CLODOALDO NUNES DE SOUZA- CNPJ: 49.722.262/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

NILSON MOTA DA SILVA- CNPJ: 23.308.432/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 26 de julho de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0035

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **14/08/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0035**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem

Diário Oficial do Município

como objeto **Aquisição de tecidos e aviamentos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal “BOLSA NACIONAL DE COMPRAS”, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> <https://bnccompras.com/Home/Login> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 26 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPAA (2024-2026)

A Comissão Especial para condução do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA, constituída pela Portaria nº 380/2024, de 09 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978 e NR 05 e a Lei Municipal nº 1587/2017, **TORNA PÚBLICO a 1ª Retificação do edital de Eleição (2024-2026)**, nos seguintes termos:

I. No item 2 – DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **10 de julho de 2024** até às 13, do dia **24 de julho de 2024**.

2.2 [...]

a) Acessar o link a partir das **08h do dia 10 de julho de 2024** até às **13h**, do dia **24 de julho 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;

LEIA-SE:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **10 de julho de 2024** até às 13, do dia **02 de agosto de 2024**.

2.2 [...]

Diário Oficial do Município

a) Acessar o link a partir das **08h do dia 10 de julho de 2024** até às **13h**, do dia **02 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;

II. No item 3 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS(AS) INSCRITOS(AS), ONDE SE LÊ:

3.1. As homologações das inscrições ocorrerá por ato da Comissão Eleitoral, através de publicação no Diário Oficial do município até o dia 25 de julho de 2024.

LEIA-SE:

3.1. As homologações das inscrições ocorrerá por ato da Comissão Eleitoral, através de publicação no Diário Oficial do município até o dia **05 de agosto de 2024**.

III. No item 4 – DO LOCAL DE VOTAÇÃO, ONDE SE LÊ:

4.1. A eleição ocorrerá entre os dias **06 de agosto e 07 de agosto de 2024**, das 08h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

LEIA-SE:

4.1. A eleição ocorrerá entre os dias **14 de agosto e 15 de agosto de 2024**, das 08h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

IV. No item 5 – DA VOTAÇÃO, ONDE SE LÊ:

5.4. A apuração e o resultado da eleição ocorrerá a partir das 17h30 do dia 07/08/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

5.5. Após a totalização dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados da votação em Diário Oficial do município até o dia 08 de agosto de 2024.

LEIA-SE:

5.4. A apuração e o resultado da eleição ocorrerá a partir das 17h30 do dia **15/08/2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

5.5. Após a totalização dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados da votação em Diário Oficial do município até o dia **16 de agosto de 2024**.

Pau dos Ferros/RN, 26 de julho de 2024.

Jesimiel Souza Moraes
Presidente da Comissão Eleitoral

Francisco Genário Pinheiro
Secretário da Comissão Eleitoral

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 980/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 981/2024, 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 982/2024, 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 27 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Almino Afonso/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 983/2024, 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 28 a 29 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 984/2024, 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 a 29 de Julho 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 985/2024, 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 986/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 29 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 987/2024, 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE